

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0164/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.004237/2025.25, Parecer Técnico Nº PAR-630/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DANIEL MACEDO ABBUD

CPF/CNPJ: 033.054.779-89

ENDEREÇO: PAULO DE FARIA, 499 LOTE B4, LOTEAMENTO CAPI

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 33,7477 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO VITORIA, BR-401, GLEBA TACUTÚ, BR-401,

REGIÃO DO TUCANO - BONFIM/RR

VALIDADE: 29/09/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/09/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **06/10/2025** às **11:32**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **07/10/2025** às **14:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=c3c4e informando o seguinte código verificador: c3c4e

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA::
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande ci<mark>rculaç</mark>ão em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 03°13'02,27" N Longitude: 60°09'31,83" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004237/2025.25**

Parecer Técnico Nº: PAR-630/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 601,32

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Estevam da Silva Martins Duarte - ART Nº RR20250165839/TRT Nº BR20250403153

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

